



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

1 – PREÂMBULO

1.1 – **O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2015, de 02/01/2015, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, tornam público a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob nº 001/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na data de 24/03/2015, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 09:00 horas da data de 24/03/2015, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 09:00 horas do dia 24/03/2015. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto, Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - MEDICAMENTOS					
Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Acetato de retinol 50.000 UI/ml + colecalciferol 10.000 UI/ml gotas 20 ml.	140	FR	8,50	1.190,00

2	Aciclovir 200mg	1.000	COMP	0,15	150,00
3	Ácido acetilsalicílico 100 mg	50.000	COMP	0,03	1.500,00
4	Ácido Fólico 5mg	5.000	COMP	0,05	250,00
5	Ácido Valpróico 500 mg	3.500	COMP	0,85	2.975,00
6	Ácido valpróico 250 mg	3.000	COMP	0,40	1.200,00
7	Ácido valpróico suspensão 250mg	100	FR	2,60	260,00
8	Água destilada amp 10ml	1.000	FR	0,22	220,00
9	Albendazol 400 mg.	200	COMP	0,50	100,00
10	Albendazol susp. 400 mg. frasco 10 mL	100	FR	1,00	100,00
11	Alendronato de Sódio 70 mg	500	COMP	0,50	250,00
12	Alimento em pó, fórmula infantil especial, segurança na substituição da proteína animal. 100% proteína isolada de soja. Indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. Indicado a partir 06 meses de vida, sem comprometimento do trato gastrointestinal. Composição: Maltodextrina, proteína isolada de soja (fonte protéica), óleo de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), óleo de girassol, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12), metionina, cloreto de colina, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não contém glúten nem leite e produtos lácteos - lata com 400 g	80	LATA	35,00	2.800,00
13	Alopurinol 300mg	1.000	COMP	0,30	300,00
14	Ambroxol xarope adulto 30 mg, 100 ml	1.000	FR	1,20	1.200,00
15	Ambroxol xarope pediátrico 100 mL	350	FR	1,40	490,00
16	Aminofilina 100 mg	20.000	COMP	0,08	1.600,00
17	Aminofilina injetável 24 mg 10 mL IM/EV	70	AMP	1,75	122,50
18	Amitriptilina 25 mg	40.000	COMP	0,08	3.200,00
19	Amoxicilina + clav. de potássio cp 500/125 mg	1.400	COMP	0,85	1.190,00
20	Amoxicilina + clav. de potássio suspensão 250 mg	80	FR	6,20	496,00
21	Amoxicilina 250 mg/5ml susp. oral 150 ml	250	FR	4,10	1.025,00
22	Amoxicilina 500 mg	8.000	COMP	0,18	1.440,00
23	Atenolol 50mg	30.000	COMP	0,05	1.500,00
24	Azitromicina 500 mg	900	COMP	0,45	405,00
25	Azitromicina pó susp.oral 40 mg/ml= fr:c/600mg 15 ml.	200	FR	3,00	600,00
26	Baclofeno 10 mg	1.500	COMP	0,24	360,00
27	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI + diluente	300	AMP	2,00	600,00
28	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI + diluente	100	AMP	1,80	180,00
29	Benzilpenicilina procaína 300.000 UI + Benzilpenicilina potássica 100.000 UI	100	AMP	1,80	180,00
30	Benzoato de benzila 250mg/ml, 80 ml	50	FR	4,00	200,00
31	Benzoilmetronidazol 40mg/ml frasco 100ml.	80	FR	2,00	160,00

32	Besilato de anlodipino 5 mg	15.000	COMP	0,07	1.050,00
33	Biperideno 2 mg	5.000	COMP	0,25	1.250,00
34	Bisacodil 5 mg	1.500	COMP	0,18	270,00
35	Bloqueador Solar 100 ml ou mais FPS 30	120	FR	10,00	1.200,00
36	Bromazepam 3 mg	14.000	COMP	0,07	980,00
37	Brometo de ipratrópio + bromidrato de fenoterol 0,8 + 2mg/ml era 15ml	08	FR	15,00	120,00
38	Brometo de tiotropio 2,5mcg/dose c/60 doses (refil)	08	CX	235,00	1.880,00
39	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml, solução para inalação 20ml.	300	FR	1,70	510,00
40	Bromoprida cp 10 mg	20.000	COMP	0,15	3.000,00
41	Bromoprida gotas 4 mg/ml, frasco com 20 ml	900	FR	1,50	1.350,00
42	Budesonida spray nasal 32mcg	160	FR	20,00	3.200,00
43	Budesonida spray nasal 64 mg	160	FR	25,00	4.000,00
44	Butilbrometo de escopolamina 10mg + dipirona 250 mg.	10.000	COMP	0,25	2.500,00
45	Butilbrometo de escopolamina 10mg.	8.000	COMP	0,25	2.000,00
46	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml, ampola 1ml.	250	AMP	1,50	375,00
47	Butilbrometo de escopolamina 4 mg/ml+dipirona 5mlampola 5ml	250	AMP	1,85	462,50
48	Captopril 25 mg	60.000	COMP	0,04	2.400,00
49	Carbamazepina 200 mg	13.000	COMP	0,11	1.430,00
50	Carbamazepina CR 400 mg	800	COMP	1,80	1.440,00
51	Carbocisteína xarope adulto frasco 100 mL	1.000	FR	2,50	2.500,00
52	Carbonato de cálcio + vitamina D (1500mg/600 UI)	6.000	COMP	0,75	4.500,00
53	Carbonato de Cálcio 500 mg	3.500	COMP	0,10	350,00
54	Carbonato de lítio 300 mg	4.000	COMP	0,20	800,00
55	Carvedilol 12,5 mg	4.000	COMP	0,14	560,00
56	Carvedilol 3,125 mg	6.000	COMP	0,10	600,00
57	Carvedilol 6,25 mg	5.000	COMP	0,12	600,00
58	Cefalexina cápsula ou comp. c/ 500 mg	6.000	COMP	0,20	1.200,00
59	Cefalexina susp. oral 250 mg/5ml frasco 60 mL	100	FR	4,00	400,00
60	Ceftriaxona dissódica 1g EV, ampola + diluente	250	AMP	10,00	2.500,00
61	Ceftriaxona dissódica 1g IM, ampola + diluente	700	AMP	10,00	7.000,00
62	Cetoconazol 200 mg	2.000	COMP	0,11	220,00
63	Ciclobenzaprina 10 mg	26.000	COMP	0,30	7.800,00
64	Cilostazol 100 mg	3.000	COMP	0,50	1.500,00
65	Cimetidina 200 mg	2.500	COMP	0,08	200,00
66	Cinarizina 75 mg	26.000	COMP	0,12	3.120,00
67	Ciprofloxacino 500 mg	3.000	COMP	0,18	540,00
68	Citalopram 20 mg	14.000	COMP	0,30	4.200,00
69	Claritromicina 500mg comprimido	1.000	COMP	1,30	1.300,00
70	Clobazam 10 mg	800	COMP	0,70	560,00
71	Clomipramina 25 mg	3.000	COMP	1,00	3.000,00
72	Clonazepam cp 2 mg	20.000	COMP	0,20	4.000,00
73	Clonazepam gotas 2,5 mg/ml	400,00	FR	2,50	1.000,00
74	cloranfenicol sol.oftálmica 4 mg/ml, 10 ml	80	FR	3,30	264,00
75	Cloreto de potássio sol.injetável a 19,1%,10ml.	10	AMP	0,40	4,00

76	Cloreto de sódio 0,95 ampola flrxível 10ml	900	FR	0,35	315,00
77	Cloreto de sódio 9mg/ml + cl. de benzalcônico 0,1 mg/ml sol nasal 30ml	500	FR	0,80	400,00
78	Cloridrato de amiodarona 200 mg	8.000	COMP	0,35	2.800,00
79	Cloridrato de bupropiona 150 mg	8.000	COMP	0,55	4.400,00
80	Cloridrato de naltrexona 50mg.	300	COMP	3,40	1.020,00
81	Cloridrato de ondansetrona 8 mg	300	COMP	2,75	825,00
82	Cloridrato de ranitidina 150 mg	4.500	COMP	0,11	495,00
83	Clorpromazina 100 mg	3.500	COMP	0,30	1.050,00
84	Clorpromazina 25 mg	1.000	COMP	0,35	350,00
85	clorpromazina gotas 40 mg/ml, 20 ml	60	FR	6,00	360,00
86	Clorpromazina injetável 25 mg ampola 5 ml	20	AMP	3,25	65,00
87	Colírio acetato de fluormetolona 0,1% suspensão oftálmica estéril, 5ml	07	FR	22,00	154,00
88	Colírio carmelose sódica 5mg/ml, solução oftálmica estéril 15ml	06	FR	18,00	108,00
89	COLÍRIO CLORIDRATO DE DORZOLAMINA 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 5ML	07	FR	18,00	126,00
90	Colírio dexametazona 5 mL 1%	120	FR	7,50	900,00
91	Colírio Maleato de timolol 0,5%	10	FR	2,00	20,00
92	Colírio sulfato de Gentamicina 0,5% frasco, 5 ml	15	FR	8,60	129,00
93	Colírio tartarato de brimonidina 2mg/ml, solução oftálmica 5ml.	07	FR	22,00	154,00
94	Colírio Tetracaina 1% + Fenilefrina ,01% - 10ml	05	FR	9,00	45,00
95	Deslanósido ampola 0,2 mg/ml, 2 ml	05	AMP	2,25	11,25
96	Desogestrel 75 mg caixa com 28	15	CX	20,00	300,00
97	Dexametasona creme 0,1%, 10g	900	TB	0,85	765,00
98	Dexametasona elixir 0,5 mg/ml 5 mL 120 ml	600	FR	1,50	900,00
99	Dexametasona sol. injetavel 4 mg/ml, ampola 2,5 ml	100	AMP	1,40	140,00
100	Dexclorfeniramina 2 mg	4.000	COMP	0,10	400,00
101	Dexclorfeniramina sol. oral 2 mg/5 mL 100 mL	700	FR	1,00	700,00
102	Diazepam 10 mg	12.000	COMP	0,15	1.800,00
103	Diazepam 5mg	1.000	COMP	0,09	90,00
104	Diazepam injetável 5mg/ml 2 mL	25	AMP	0,80	20,00
105	Diclofenaco potássico 50 mg	15.000	COMP	0,06	900,00
106	Diclofenaco resinato gota 15 mg/mL frasco 10 mL	400	FR	2,25	900,00
107	Diclofenaco sódico 50 mg	25.000	COMP	0,06	1.500,00
108	Diclofenaco sódico injetavel. 75mg/3mL , ampola 3ml	1.400	AMP	1,50	2.100,00
109	Digoxina 0,25 mg	6.000	COMP	0,08	480,00
110	Diltiazem (cloridrato) 60 mg	600	COMP	0,21	126,00
111	Diltiazem cloridrato 120 mg sr	600	COMP	1,80	1.080,00
112	Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina 50/50 mg/ml, 1 ml	80	AMP	1,60	128,00
113	Dipirona cp 500 mg	12.000	COMP	0,09	1.080,00
114	Dipirona injetável 500 mg/ml, 2 ml	300	AMP	0,65	195,00
115	Dipirona sódica gotas 500 mg/ml fr. 10 ml	1.300	FR	0,60	780,00
116	Dipropionato de Beclometasona aerossol doseado 250 mcg 200doses	20	FR	4,90	98,00

117	Dipropionato de betametasona + fosfato. dissódico de betametasona 5mg/2mg/ml ampola 1 ml	1.000	AMP	4,50	4.500,00
118	Divalproato de sódio 500 mg ER (liberação controlada)	1.500	COMP	2,50	3.750,00
119	Domperidona 7mg/ml, frasco 60ml.	10	FR	26,00	260,00
120	Dropropizina xarope adulto 3mg/ml frasco 100ml	500	FR	3,20	1.600,00
121	Dropropizina xarope pediátrico 1,5mg/ml, frasco 60ml	500	FR	3,00	1.500,00
122	Enalapril 20 mg	50.000	COMP	0,09	4.500,00
123	Enalapril de 10 mg.	18.000	COMP	0,07	1.260,00
124	Enoxaparina Sódica 40mg/0,8ml	30	UN	16,00	480,00
125	Enoxaparina Sódica 80mg/0,8ml	30	UN	71,00	2.130,00
126	Epinefrina 1 mg/ml IM/EV/SC, ampola 1 ml	20	AMP	1,83	36,60
127	Escitalopram 10 mg	450	COMP	0,80	360,00
128	Espironolactona 25g	10.000	COMP	0,14	1.400,00
129	Estrogênios conjugados naturais 0,3 mg c/ 28 comp.	15	CT	19,00	285,00
130	Etilefrina inj. 10 mg/ml, ampola 1 ml.	05	AMP	1,50	7,50
131	Fenitoína 100 mg	6.000	COMP	0,08	480,00
132	Fenitoína injetável 50mg/ml	15	AMP	0,90	13,50
133	Fenobarbital 100 mg	5.000	COMP	0,12	600,00
134	fenobarbital sódico injetável 200mg/ml, 1ml.	15	FR	1,55	23,25
135	Finasterida 5mg - comprimido	3.800	COMP	0,35	1.330,00
136	Fitomenadiona (vit K) emulsão inj. 10mg/ml IV	30	FR	2,50	75,00
137	Fluconazol 150mg	400	COMP	0,25	100,00
138	Flunitrazepan 1mg comp.	600	COMP	0,20	120,00
139	Fluoxetina 20 mg cp	35.000	COMP	0,10	3.500,00
140	Fluoxetina 20 mg/ml frasco com 20 ml	20	FR	13,00	260,00
141	Fórmula infantil isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses, com proteínas mododificadas em sua relação caseína/proteína do soro de leite (40:60) enriquecida com nucleotídeos, Lc-Pufas DHA e ARA, ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição calórica: 10% proteína, 45% carboidratos, 45% gorduras. Carboidratos: 100% maltodextrina. Osmolaridade: 179mOms/Kg. Lata 400g.NAN SEM LACTOSE	80	LATA	48,00	3.840,00
142	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses qua apresentam regurgitação com proteínas modoficadas em sua relação caseína/proteína do soro de leite (70:30) enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição calórica: 10,5% proteína, 47,5% carboidratos, 42% gorduras. Carboidratos: 76% lactose, 24% de amido (5% milho e 95% batata) pré-gelatinizado como espessante. Osmolaridade: 250 mOsm/Kg. Produzido no Brasil. Lata 400g NAN AR.	40	LATA	30,00	1.200,00
143	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, proteínas modificadas em sua relação	100	LATA	30,00	3.000,00

	caseína/proteína do soro de leite (30:70) enriquecida com Lc-Pufas DHA e ARA, nucleotídeos, zinco, selênio, L-arginina, ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67Kcal/100 ml. Distribuição calórica: 7% proteína, 45% carboidratos, 48% gorduras. Carboidratos: 100% lactose. Osmolaridade: 275 mOsm/Kg. Produzido no Brasil. Lata 400 g (nan1).				
144	Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro de leite (60:40) enriquecida com o Lc-Pufa DHA, além de zinco, ferro e vitaminas. Contém cepas probióticas de L. RHAMNOSUS e B. LOMGUM. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição calórica: 12,5% proteína, 48% carboidratos, 39,5 gorduras. Carboidratos: 100% lactose. Osmolaridade: 278 mOsm/Kg. Produzido no Brasil. Lata 400g (nan2).	80	LATA	30,00	2.400,00
145	Fórmula semi-elementar e hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, com adição de LCPufas (DHA e ARA) e nucleotídeos. Isento de sacarose, lactose, galactose, frutose e glúten. Indicado para alergias a proteína do leite de vaca e de soja. Lata 400g. PREGOMIN PEPTI.	80	LATA	85,00	6.800,00
146	Fosfato de codeína 30 mg	6.500	COMP	1,00	6.500,00
147	Fosfato sódico de prednisolona solução oral 3mg/ml	150	FR	3,25	487,50
148	Furosemida 40 mg	20.000	COMP	0,052	1.040,00
149	Furosemida injetável 40 mg ,2 ml	100	AMP	0,83	83,00
150	Gentamicina 80 mg injetável	250	AMP	2,00	500,00
151	Glibenclamida 5 mg	25.000	COMP	0,06	1.500,00
152	Glicose hipertônica 50% 10 ml	300	AMP	0,43	129,00
153	Haloperidol 1 mg	1.200	COMP	0,15	180,00
154	Haloperidol 5 mg	4.000	COMP	0,14	560,00
155	Haloperidol decanoato 50mg/ml, ampola 1 ml	40	AMP	8,50	340,00
156	Haloperidol gotas, 2mg/ml, 20ml genérico	40	FR	3,25	130,00
157	Haloperidol injetável 5 mg/ml - 1ml	40	AMP	0,70	28,00
158	Heparina 25.000 UI/5ml endovenosa	50	AMP	15,00	750,00
159	Heparina sódica solução injetável subcutânea 5000 UI/ 0,25ml, 0,25 ml	100	AMP	8,00	800,00
160	Hidroclorotiazida 25 mg	60.000	COMP	0,06	3.600,00
161	Hidrocortisona + neomicina + polimixona solução otológica 10ml	20	FR	8,20	164,00
162	Hidróxido de alumínio + magnésio 60/40mg/ml ou mais	2.500	FR	3,00	7.500,00
163	Hidróxido de alumínio 300 mg comp	15.000	COMP	0,50	7.500,00
164	Ibuprofeno 300 mg	10.000	COMP	0,08	800,00
165	Ibuprofeno 600mg	12.000	COMP	0,10	1.200,00
166	Ibuprofeno gotas 50 mg/ml gotas 30 mL	300	FR	1,00	300,00
167	Imipramina 25 mg cp	14.000	COMP	0,18	2.520,00
168	Iprratópio (brometo de)0,25mg/ml, sol. inalatória 20 ml	100	FR	0,70	70,00

169	Isoflavona de soja 150 mg.	2.500	COMP	0,75	1.875,00
170	itraconazol 100mg	2.000	COMP	0,55	1.100,00
171	Ivermectina 6 mg	100	COMP	0,50	50,00
172	Lactulose sol. oral 667 mg/ml 120ml	100	FR	10,00	1.000,00
173	Levodopa + Benserazida 100/25 HBS - COMP	450	CP	1,60	720,00
174	Levodopa + Benserazida 200/50 - comprimido	450	COMP	1,70	765,00
175	Levodopa + Benserazida 100/25 comp. Disp.	300	COMP	1,60	480,00
176	Levodopa + Carbidopa 250/25 - comprimido	900	COMP	0,40	360,00
177	Levonorgestrel + etinilestradiol 0,15mg/0,03mg cartela com 21 cp	1.500	CT	0,90	1.350,00
178	Levotiroxina sódica 100 mcg	8.000	COMP	0,20	1.600,00
179	Levotiroxina sódica 25 mcg	8.000	COMP	0,16	1.280,00
180	Levotiroxina sódica 50mcg	8.000	COMP	0,16	1.280,00
181	Lidocaína gel 2% sem vaso com 30g.	100	TB	2,50	250,00
182	Loratadina 10mg	5.000	COMP	0,08	400,00
183	Loratadina xarope 1mg/ml, 100ml	100	FR	2,25	225,00
184	Losartana potássica 50 mg	90.000	COMP	0,10	9.000,00
185	Maleato de metilergometrina 0,125 mg	600	COMP	0,60	360,00
186	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml, SC/EV/IM, ampola 1 ml	40	AMP	2,00	80,00
187	Manitol 20% solução injetável 250 ml sistema fechado	150	FR	7,00	1.050,00
188	Mebendazol 20mg/ml suspensão - 30ml	100	FR	1,00	100,00
189	Medroxiprogesterona 150 mg/ml ampola 1 ml	20	AMP	12,00	240,00
190	Meloxicam 15 mg	12.000	COMP	0,13	1.560,00
191	Mesilato de Doxazosina 2mg	12.000	COMP	0,18	2.160,00
192	Metformina 850 mg	40.000	COMP	0,18	7.200,00
193	Metildopa 250 mg	15.000	COMP	0,25	3.750,00
194	Metildopa 500 mg	24.000	COMP	0,30	7.200,00
195	Metilfenidato 10 mg - comprimidos	7.000	COMP	1,15	8.050,00
196	Metoclopramida comp 100 mg	3.000	COMP	0,08	240,00
197	Metoclopramida gotas 4 mg/mL, frasco com 10ml	200	FR	0,65	130,00
198	Metoclopramida injet. 10mg/2 ml , amp. 2ml	550	AMP	0,42	231,00
199	Metronidazol 250 mg	1.500	COMP	0,11	165,00
200	Metronidazol geléia vaginal 100 mg/g. 50 g	40	TB	4,10	164,00
201	Midazolan injetável 15mg/3ml	10	AMP	4,00	40,00
202	Módulo de fibras contendo 2 tipos de fibras que podem ser utilizadas em qualquer tipo de alimento ou bebida (quente ou fria). Sem açúcar e não altera o sabor e textura dos alimentos. Lata com 260 g - Fiber mais.	06	LATA	80,00	480,00
203	Mononitrato de isossorbida 50 mg retard	1.000	CP	0,20	200,00
204	Neomicina + bacitracina. pomada 10 g	1.000	TB	1,00	1.000,00
205	Nifedipina 20 mg Retard	30.000	COMP	0,11	3.300,00
206	Nimesulide 100 mg cp	36.000	COMP	0,08	2.880,00
207	Nimesulide 50 mg/ml gotas 15 ml	500	FR	1,00	500,00
208	Nimodipina 30 mg	8.000	COMP	0,20	1.600,00
209	Nistatina Creme vaginal 25.000 UI/G com 60 g + aplicadores.	500	TB	3,80	1.900,00
210	Nistatina suspensão oral 100.000 U/ml, 50 ml.	100	FR	1,70	170,00
211	Nitrato de Miconazol creme dermatológico 28 g	200	TB	1,60	320,00

212	Nitrato de Miconazol creme vag. 20 mg/gcreme 80g	30	TB	4,50	135,00
213	Nitrofurantoína 100 mg	3.000	COMP	0,16	480,00
214	Nitrofurazona creme 500g	10	PT	11,00	110,00
215	Norfloxacino 400 mg	3.500	COMP	0,20	700,00
216	Nortriptilina 25 mg	3.000	COMP	0,40	1.200,00
217	Nutrição completa e balanceada, líquida, hipercalórica e hiperproteica Oral ou enteral, suplementa vitamina C, E, selênio e beta-caroteno. Fornece nutrição adequada para pacientes com necessidades adicionais de nutrientes ou para aqueles que requerem baixo volume de alimentação. Isento de lactose e glúten. Densidade calórica: 1,5kcal/ml, 200ml, sabor chocolate ENSURE PLUS.	200	UN	7,50	1.500,00
218	Óleo mineral 100 ml	50	FR	2,50	125,00
219	Omeprazol c/20 mg	80.000	CP	0,09	7.200,00
220	Oxcarbazepina 300 mg	4.000	COMP	0,65	2.600,00
221	Óxido de zinco + colecalciferol + retinol pomada dermatológica 45 g	800	TB	2,50	2.000,00
222	Pantoprazol Sódico 40 mg	9.000	COMP	0,40	3.600,00
223	Paracetamol 500 mg	50.000	COMP	0,07	3.500,00
224	Paracetamol gotas 200mg/ml frasco 10 ml	1.100	FR	0,79	869,00
225	Paroxetina 20 mg	24.000	COMP	0,30	7.200,00
226	Permanganato de potássio 100 mg	3.500	COMP	0,10	350,00
227	piroxican 20 mg	6.500	COMP	0,14	910,00
228	Policresuleno + cloridrato de cinchocaína pomada 30 g + aplicadores	150	TB	15,00	2.250,00
229	Policresuleno 360 mg/ml solução concentrada 12 ml	05	FR	19,00	95,00
230	Polivitamínico solução oral 100 ml	700	FR	3,10	2.170,00
231	Prednisona 20 mg	3.000	COMP	0,16	480,00
232	Prednisona 5 mg	6.000	COMP	0,08	480,00
233	Progesterona natural micromizada 100mg	600	COMP	1,40	840,00
234	Promestrieno creme vaginal 10mg/g, creme 30g	50	TB	50,00	2.500,00
235	Prometazina 25mg - comprimido	1.000	COMP	0,09	90,00
236	Prometazina Inj. 50mg/ 2ml	200	AMP	1,50	300,00
237	Propatilnitrato 10 mg	30.000	COMP	0,50	15.000,00
238	Propranolol 40 mg	20.000	COMP	0,04	800,00
239	Ranitidina injetável 25mg/ml 2ml	150	AMP	0,95	142,50
240	Ranitidina xarope 150 mg/10ml frasco com 120 ml	30	FR	10,00	300,00
241	Risperidona 1 mg	8.500	COMP	0,25	2.125,00
242	Risperidona 2 mg	12.000	COMP	0,375	4.500,00
243	Risperidona solução oral 1 mg/ml, 30 ml.	90	FR	25,00	2.250,00
244	Sais de reidratação oral, pó para solução oral 27,9g	300	UN	0,55	165,00
245	Salbutamol xarope 2mg 5ml fr 120 mL	450	FR	1,10	495,00
246	Sertralina, cloridrato 50 mg	70.000	COMP	0,30	21.000,00
247	Simeticona gotas 75mg/ml, 10 ml	1.400	FR	0,90	1.260,00
248	Sinvastatina 20 mg	30.000	COMP	0,08	2.400,00
249	Sinvastatina de 40mg	10.000	COMP	0,15	1.500,00

250	Soro fisiológico 1000 mL, sistema fechado	120	FR	3,65	438,00
251	soro fisiológico 250 ml, sistema fechado	600	FR	2,10	1.260,00
252	Soro fisiológico 500 mL, sistema fechado	700	FR	2,45	1.715,00
253	Soro fisiológico para nebulização 100 ml	800	FR	1,80	1.440,00
254	Soro glicosado 5% 250ml, sistema fechado	200	FR	2,00	400,00
255	Soro glicosado 5% 500 mL, sistema fechado	500	FR	2,55	1.275,00
256	Succinato de Metoprolol 100 mg (liberação controlada)	2.000	COMP	2,10	4.200,00
257	Succinato de metoprolol 25mg (liberação controlada)	4.500	COMP	1,26	5.670,00
258	Succinato de Metoprolol 50 mg (liberação controlada)	3.000	COMP	1,60	4.800,00
259	Succinato sódico de hidrocortisona 500mg injetável 500 mg	20	AMP	8,00	160,00
260	Sulfadiazina de prata creme dermatológico 10mg/g, 30g	50	TB	3,25	162,50
261	Sulfametoxazol + trimetoprima comp:400 mg/80mg	3.000	COMP	0,10	300,00
262	Sulfametoxazol + trimetoprima susp. 40mg/8mg/ml, 100 ml	100	FR	1,50	150,00
263	Sulfato de salbutamol aerossol 120 mcg/dose com 200 doses	150	FR	6,50	975,00
264	Sulfato Ferroso 40mg - comprimido	6.000	COMP	0,05	300,00
265	Suplemento para nutrição enteral ou oral hipertrofico, formulado com nutrientes essenciais para os idosos como ACT 3, sendo uma combinação única de proteínas (40gr), cálcio (480mg) e vitamina D (11ug). Possui também Prebiol 1 e frutoligosacarídeos. Contém EPA/DHA e alta quantidade de vitamina do complexo B (fosfato, B1, B2) zinco e selênio. Densidade calórica: 1.0 kcal/ml, carboidratos 34,5% (100% maltodextrina), lipídios 31% (98% gordura láctea e 2% lecitina de soja), fibras 15gr/litro = 70% FOS e 30% inulina, osmolalidade 400mOsm/kg de água, lata 370g se sabor, NUTREN SENIOR.	12	LATA	38,50	462,00
266	Suplemento para nutrição enteral, em pó, a base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas, nutricionalmente complemento e na diluição padrão, é considerada normocalórica, hipossódica de sacarose, lactose e gluten, lata com 800g - NUTRISON SOY	35	LATA	70,00	2.450,00
267	Tetraciclina 500 mg	5.000	CP	0,22	1.100,00
268	Tiamazol 10 mg	900	COMP	0,45	405,00
269	Tiamina 300 mg	5.000	COMP	0,12	600,00
270	Tioridazina 50 mg	2.500	COMP	0,75	1.875,00
271	Varfarina Sódica 5 mg	2.500	COMP	0,14	350,00
272	Venlafaxina (cloridrato de) 150 mg	1.200	COMP	0,90	1.080,00
273	Venlafaxina (cloridrato de) 75 mg	2.600	COMP	0,65	1.690,00
274	Verapamil 80 mg	4.000	COMP	0,09	360,00
275	Vitamina complexo B injetável c/ 2 mL	700	AMP	1,00	700,00
276	Vitaminas do complexo B cp.	25.000	COMP	0,12	3.000,00

277	Xinafoato de salmeterol + proprionato de fluticasona /250 mm/dose 120 doses	10	FR	75,00	750,00
TOTAL					413.574,60
LOTE: 2 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Abaixador de língua de madeira pcte c/100 unidades	80	PCTE	2,70	216,00
2	Água oxigenada 10 vol. 1000 mL	20	FR	4,00	80,00
3	Agulha DESC. 25x8 c/100	30	CX	5,85	175,50
4	Agulha descartável 25 x 7 cx com 100 un	20	CX	5,85	117,00
5	Álcool etílico 70% 1 litro	200	FR	4,00	800,00
6	Álcool gel 70% 1000ml	20	FR	6,09	121,80
7	Algodão hidrófilo rolo c/ 500 g	40	UN	10,00	400,00
8	Almotolia transparente 250ml, bico reto	20	UN	1,90	38,00
9	Almotolia transparente 500ml, bico reto	30	UN	2,50	75,00
10	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenil. tubetes 3% c/50 unidades	10	CX	60,00	600,00
11	Anestésico de lidocaína sem vaso A 2% c/ 50 TB, 1,8ml	08	CX	60,00	480,00
12	Anestésico lidocaina2% sem vasoconstritor 20 ml	04	TB	13,00	52,00
13	Aparelho de pressão adulto cinza nylon velcro forte e resistente durashock DS44 com selo INMETRO	08	UN	599,85	4.798,80
14	Aparelho de pressão adulto digital automático braço de mesa, insuflação com compressão programada braçadeira lavável, totalmente automático, infla e desinfla automaticamente, 42 memórias com hora e data, entrada para adaptador em energia elétrica, bateria "AA" (1,5v).	06	UN	300,00	1.800,00
15	Aparelho de pressão infantil completo, manual, com selo inmetro	02	UN	115,00	230,00
16	Aspirador portátil 1,3 litros para secreções, voltagem: 110/220 Volts, frequência: 60 Hz, sistema: diafragma, vácuo: de 0 a 550 mmHg(regulável), válvula automática de nível, capacidade do recipiente: 1,3 litros	02	UN	330,00	660,00
17	Atadura de Crepe 10 cm/4,5 13 fios	1.200	UN	0,60	720,00
18	Atadura de Crepe 15 cm/4,5 13 fios	800	UN	0,90	720,00
19	Avental corvin 1,2/0,70m impermeável	20	UN	25,00	500,00
20	Bobina de papel Kraft 60 cm	06	RL	150,00	900,00
21	Bota de unha flexível pronto uso 10,1 m de comp. 7,6cm de larg.	45	ROLOS	35,50	1.597,50
22	Cabo de bisturi INOX nº 4	04	UN	8,60	34,40
23	Cabo de bisturi INOX nº 7	04	UN	8,60	34,40
24	Caixa metálica 20x10x5 perfurada	10	UN	70,00	700,00
25	catéter intravenoso periférico teflon 20 g	20	UN	0,82	16,40
26	catéter intravenoso periférico teflon 22 g	20	UN	0,82	16,40
27	catéter intravenoso periférico teflon 24 g	20	UN	0,86	17,20
28	Catéter nasal tipo óculos, tamanho único	120	UN	1,00	120,00

	, esterilizado a raio gama, e embalado individualmente em saco plástico				
29	Cilindro de aço para oxigênio, sem costura, com tratamento térmico adequado, com válvula padrão ABNT 218-1, vazio, pintado em esmalte sintético na cor verde. Com certificado de teste hidrostático emitido por classificadora internacional DNV, capacidade 15 litros 3M3.	05	UN	770,00	3.850,00
30	Cilindro de aço para oxigênio, sem costura, com tratamento térmico adequado, com válvula padrão ABNT 218-1, vazio, pintado em esmalte sintético na cor verde. Com certificado de teste hidrostático emitido por classificadora internacional DNV, capacidade 07 litros 1M3.	05	UN	550,00	2.750,00
31	Colar Cervical rígido para resgate em PVC tam G	04	UN	24,60	98,40
32	Colar Cervical rígido para resgate em PVC tam M	04	UN	24,60	98,40
33	Colar Cervical rígido para resgate PVC tam P	04	UN	24,60	98,40
34	Coletor de urina sistema aberto 2000 ml embalagem com 100 unidades	35	UN	35,00	1.225,00
35	Coletor de urina sistema fechado 2 litros	30	UN	5,00	150,00
36	Coletor material perfurocortante descartável em pacote com 10 unidades 20 litros	08	CX	50,00	400,00
37	Coletor material perfurocortante descartável em pacote com 10 unidades 13 litros	08	CX	40,00	320,00
38	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unidades	450	PCTE	13,50	6.075,00
39	Detector fetal portátil 2,2 HZ com estojo de couro e fone ouvido DF 40	01	UN	500,00	500,00
40	EQUIPO MACROGOTAS INJETOR LATERAL, CÂMARA FLEXÍVEL	800	UN	1,16	928,00
41	Equipo macrogotas para alimentação enteral, dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) a sonda de alimentação enteral e viabiliza o controle de fluxo de soluções . características gerais: composição básica lanceta perfurocortante para conexão ao recipiente de solução câmara flexível para visualização gotejamento extensão em PVC azul que evita conexão acidental com acesso venoso, controlador de fluxo tipo pinça rolete, conexão Luer ou conector escalonado específico para administração de soluções enterais	150	UN	1,60	240,00
42	Espaçador para ser utilizado em conjunto com inaladores em spray, com encaixe	30	UN	55,00	1.650,00

	universal, bocal com válvula unidirecional e saída de ar, contendo máscara tamanho P, M e G.				
43	Esparadrapo impermeável 10 cm/4,5 cm com capa	50	RL	6,25	312,50
44	Espéculo vaginal descartável lubrificado estéril grau cirúrgico P	350	UN	1,08	378,00
45	Espéculo vaginal lubrificado estéril grau cirúrgico M	550	UN	1,38	759,00
46	Estetoscópio duplo adulto	06	UN	15,00	90,00
47	Extensão para oxigênio, silicone metro	08	M	3,36	26,88
48	Extensor intermediário estéril de duas ou quatro vias para administração de medicações parenterais compatíveis.	30	UN	1,00	30,00
49	Filme Raio X = 18 X 24 verde c/100	12	CX	135,00	1.620,00
50	Filme Raio X = 24 X 30 verde c/100	12	CX	178,60	2.143,20
51	Filme Raio X = 30 X 40 verde c/100	12	CX	290,00	3.480,00
52	Filme Raio X = 35x35 verde c/100	12	CX	310,75	3.729,00
53	Filme Raio X 35 x 43 verde c/100	12	CX	377,50	4.530,00
54	Fio catgut cromado 2-0 30 mm agulhado caixa c/ 24	01	CX	94,60	94,60
55	Fio catgut simples 2-0 30 mm agulhado caixa c/ 24	01	CX	61,50	61,50
56	Fio catgut simples 4-0 30 mm agulhado caixa c/ 24	01	CX	66,20	66,20
57	Fio mononylon 2-0 agulhado caixa c/24	05	CX	24,80	124,00
58	Fio mononylon 3-0 agulhado caixa c/ 24	08	CX	24,80	198,40
59	Fio mononylon 4-0 agulhado caixa c/24 unidades	05	CX	24,80	124,00
60	Fita ades. cir. hipoalergênica. microporosa 5 cm X 10 m	70	UN	4,60	322,00
61	Fita para autoclave 19mm x 30m	50	UN	4,50	225,00
62	Fixador 40 lts Processadora RAIO X 8T1460	08	GL	180,00	1.440,00
63	Fralda descartável geriátrica G	1.000	UN	1,15	1.150,00
64	Fralda descartável geriátrica M	800	UN	1,30	1.040,00
65	Fralda descartável geriátrica P	600	UN	1,15	690,00
66	Fralda descartável pediátrica G	800	UN	0,45	360,00
67	Fralda descartável pediátrica GG	800	UN	0,45	360,00
68	Fralda descartável pediátrica M	800	UN	0,45	360,00
69	Fralda descartável pediátrica P	800	UN	0,45	360,00
70	fralda geriátrica tamanho EG	1.000	UN	1,20	1.200,00
71	Frasco diet para alimentação enteral transparente, 500ml, graduado dos dosi lados atóxico	90	UN	1,25	112,50
72	Gase hidrófila circular (tipo queijo) 9 fios/cm 4 dobras 91m/91mm	40	ROLOS	30,00	1.200,00
73	Gel para eletrocardiograma 1 kg	04	PT	6,00	24,00
74	Gel para ultrassonografia incolor 1 litro	08	FR	7,45	59,60
75	Glicerina bidestilada 1000 ml	07	FR	18,80	131,60
76	Hipoclorito de sódio 2,5% 1 litro	50	FR	8,00	400,00
77	Inalador/nebulizador acompanha micronebulizador: com máscara infantil e	10	UN	120,00	1.200,00

	máscara adulto bivolt com chave seletora 110 / 220 volts				
78	Indicador biológico geogacillus stearothermophillus cx c/10 pra ciclos de esterilização a vapor resultado em 24 horas.	30	CX	100,00	3.000,00
79	Kit colpocitológico (escova cervical + espátula de ayre + estojo lâmina + lâmina de vidro + luva E. V .A) em caixa com 50 unidades.	05	CX	120,00	600,00
80	Lâmina de bisturi nº 22 stéril inox embalagem c/ 100	04	CX	20,70	82,80
81	Lâmina de bisturi nº 21 estéril inóx embalagem com 100 unid	04	CX	20,70	82,80
82	Lâmina de bisturi nº 23 estéril inóx embalagem com 100unid	04	CX	20,70	82,80
83	Lâmpada para aparelho infra-vermelho de mesa ou pedestal 110 v	01	UN	88,20	88,20
84	Lençol descartável 70 cm x 50 m rolo	20	RL	8,00	160,00
85	Luva cirúrgica estéril tamanhos 6,5 a 8,5	200	UN	1,20	240,00
86	Luva nitrílica cano longo vários tamanhos	10	CX	70,00	700,00
87	Luva para toque c/ 100	50	PCTE	5,00	250,00
88	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades	35	CX	16,00	560,00
89	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades	90	CX	16,00	1.440,00
90	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades	90	CX	16,00	1.440,00
91	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	60	CX	16,00	960,00
92	Manômetro aneróide p/aparelho de pressão	03	UN	51,00	153,00
93	Microlanceta estéril cx c/ 100 unidades estéril	20	CX	13,00	260,00
94	Oliva anatômica silicone, par	06	UN	40,00	240,00
95	Otoscópio Halógeno cabo met p/2 pilhas médias, 6 espéculos + lâmpada, aumento de 3x	02	UN	400,00	800,00
96	Papel grau cirúrgico 12 cm/100 metros	06	RL	47,05	282,30
97	Papel grau cirúrgico 10 cm 100m	06	ROLOS	40,00	240,00
98	Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	06	ROLOS	58,95	353,70
99	Papel p/ultrassonografia Sony tipo 1 normal 110mm/20 m termosensível brilhante	45	RL	91,00	4.095,00
100	Pêra para aparelho de pressão	10	UN	7,60	76,00
101	Pinça anatômica com serrilha normal 18 cm	10	UN	16,00	160,00
102	Pinça anatômica dente de rato 15 cm	10	UN	16,00	160,00
103	Pinça Hartmann serrilha para corpo estranho 28 cm	01	UN	315,00	315,00
104	Pinça Kelly reta 18 cm	20	UN	20,00	400,00
105	Porta Agulha Mayo Hegar 18 cm	20	UN	25,00	500,00
106	Povedine tóxico 1 litro	60	FR	24,00	1.440,00
107	Preservativo masculino não lubrificado	04	CX	50,00	200,00

	cx com 144 unidades				
108	Revelador 40 litros processadora RAIO X	08	GL	290,00	2.320,00
109	Sabonete líquido antosséptico 800ml refil com ponta dosadora	60	UN	17,00	1.020,00
110	Scalp ASEPTO 21 G	500	UN	0,20	100,00
111	Scalp ASEPTO 23 G	700	UN	0,20	140,00
112	Scalp ASEPTO 25 G	300	UN	0,20	60,00
113	Scalp asepto 27 G	100	UN	0,20	20,00
114	Seladora (sela e corta) para papel grau cirurgico 127V	01	UN	938,00	938,00
115	Seladora papel grau cirurgico 110v	05	UN	400,00	2.000,00
116	Seringa carpule inox dobravel.	05	UN	26,00	130,00
117	Seringa desc. de 10 mL c/ ag. 25x7	1.000	UN	0,42	420,00
118	Seringa desc. de 3 mL c/ ag 25x7	1.000	UN	0,30	300,00
119	Seringa desc. de 5 mL c/ ag. 25x7	3.000	UN	0,30	900,00
120	Seringa descartavel. de 20 mL com agulha. 25x7	1.200	UN	0,55	660,00
121	Sonda de aspiração traqueal nº 6	1.000	UN	0,60	600,00
122	Sonda de aspiração traqueal nº 8	1.000	UN	0,80	800,00
123	Sonda folley siliconada 2v 30cc nº 12	20	UN	3,00	60,00
124	Sonda folley siliconada 2v 30cc nº 14	20	UN	3,00	60,00
125	Sonda folley siliconada 2v 30cc nº 18	20	UN	3,00	60,00
126	Sonda folley siliconada 2v 30cc nº16	20	UN	3,00	60,00
127	Sonda folley siliconada 2v 30cc nº20	20	UN	3,00	60,00
128	Sonda uretral ou de alívio estéril nº10	2.400	UN	0,60	1.440,00
129	Sonda uretral ou de alívio estéril nº12	3.000	UN	0,60	1.800,00
130	Sonda uretral ou de alívio estéril nº14	3.000	UN	0,80	2.400,00
131	Sonda uretral ou de alívio estéril nº16	100	UN	0,80	80,00
132	Sonda uretral ou de alívio estéril nº8	40	UN	0,60	240,00
133	Suporte para envelope de esterilização em aço inox, 13 divisões 20/20 cm	2	UN	60,00	1.200,00
134	tala para imobilização em resgate, confeccionada em papelão tipo polionda medindo 20/45cm e 2 a 3 mm de espesura c/ 50	100	UN	1,00	100,00
135	Termômetro clinico prismático c/ estojo protetor	20	UN	5,60	112,00
136	Termômetro digital de máxima e mínima	06	UN	60,00	360,00
137	Tesoura íris reta fina/fina 12 cm	20	UN	18,00	360,00
138	Tesoura Mayo reta 15 cm	20	UN	20,00	400,00
139	Tesoura metzembbaum reta 18 cm	20	UN	20,00	400,00
140	umidificador frasco 250ml para ar comprimido, tampa em nylon tubo com borbulhador e copo transparente graduado	10	UN	18,00	180,00
141	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro	10	UN	210,00	2.100,00
142	Vaselina líquida 1000 mL	12	FR	21,68	260,16
143	Vaselina sólida 500 g	30	PT	22,00	660,00
TOTAL					104.967,34

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados

recursos próprios do Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto. Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1660	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 – Poderão participar desta licitação quaisquer empresas interessadas, as quais deverão possuir ramo de atividade em consonância com o objeto da proposta e apresentando devidamente a documentação para habilitação.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

b) TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em cartório público, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou

- outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
 - f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - g) Autorização de Funcionamento Expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), para os tipos de produtos/medicamentos que for cotar (saneante, especial, comum, etc...) atualizada e publicada no Diário Oficial;
 - h) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
 - i) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
 - j) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
 - k) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do produto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do(s) objeto(s) da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O(s) preço(s) do(s) objeto(s) do presente certame, deverá(ão) respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverão ser cotados em Real.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “2” contendo a proposta

de preço, serão classificados com os valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificado o item da proposta de preços que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

10.2- A entrega do(s) objeto(s) da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Saúde, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

10.3- O(s) objeto(s) entregue pela CONTRATADA, deverá(ão) possuir o prazo de validade de no mínimo 2/3 (dois terços), da data constante na embalagem do(s) produto(s).

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 31/03/2016.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 – Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.2- Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

13- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

13.1- Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

14- DOS ANEXOS DO EDITAL

14.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Minuta de Contrato.

15– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

15.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

15.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 05 de março de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal